



**DECRETO Nº 2691 DE 13 DE JANEIRO DE 2015**

*Altera dispositivo do Decreto nº 2681, de 18 de dezembro de 2014.*

**ILDEFONSO MENDES NETO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** O artigo 1º do Decreto nº 2681, de 18 de dezembro de 2014, passa a ter a seguinte redação:

**“Artigo 1º. O horário de funcionamento do guichê de ingresso e cobrança no acesso ao Monumento Natural Estadual da Pedra do Baú será:  
- todos os dias (compreendidos os dias de semana, finais de semana e feriados, das 08h00 às 18h00 (durante a vigência do horário de verão) e das 08h00 às 17h00 (após o término do horário de verão).”**

**Artigo 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 13 de janeiro de 2015.

**ILDEFONSO MENDES NETO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme artigo 68, § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data supra.

  
**LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA**  
**Secretário Geral de Assuntos Jurídicos**